

DECRETO Nº 1.479/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

“Revoga o Decreto nº 1.466/2015, de 20 de julho de 2015, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado para todos os fins, o Decreto nº 1.466/2015, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 21 de agosto de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 21/08/2015 a 21/09/2015

el ou no

Pág. edição de / /

Servidor Responsável